



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001, de 2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, Senhor **EDSON JOSÉ MARCUSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2023 – Auxiliar de Creche, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** – Fica PRORROGADO A VALIDADE DO RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023 – Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos dos documentos anexos, para os seguintes cargos:

### **101 – Auxiliar de Creche**

**Art. 2º** - A validade do presente concurso público, nos termos do previsto no art. 37, Inciso III da Constituição Federal, fica prorrogado por 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boituva, 21 de Agosto de 2025.

  
**EDSON JOSÉ MARCUSO**

**Prefeito do Município de Boituva**